



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



### Nota Técnica

#### Pesquisa de preços Nº 202501080001



Unidade responsável  
**Camara Municipal de Jaguaribe**  
**Câmara Municipal de Jaguaribe**



Chave de Acesso  
**d4476ab7-f72a-4bcf-8d88-7c733946d5ef**



Data da Finalização  
**09/01/2025**



Responsável  
**Maria Aparecida De Aquino**



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=d4476ab7-f72a-4bcf-8d88-7c733946d5ef](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=d4476ab7-f72a-4bcf-8d88-7c733946d5ef)

### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) VISANDO A AGILIDADE E MODERNIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

A locação de um sistema informatizado (software) visa proporcionar agilidade e modernização no cumprimento das obrigações legais junto à Câmara Municipal de Jaguaribe/CE. A contratação possibilitará a otimização dos processos administrativos, incluindo controle e uso de sistemas de licitação, contabilidade, almoxarifado e patrimônio, promovendo maior eficiência e transparência nos serviços prestados. Além disso, a implementação de tal sistema atende às exigências da Lei de Acesso à Informação, facilitando o acesso e a gestão das informações públicas, o que resulta em melhorias significativas na gestão e nos processos de tomada de decisão da Câmara Municipal de Jaguaribe. Desta forma, garante-se o cumprimento das obrigações legais e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população do município de Jaguaribe.

### II - FONTES CONSULTADAS

#### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

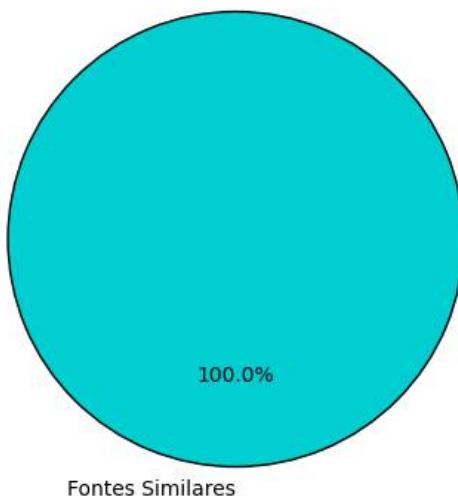


Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

**Distribuição dos Parâmetros Utilizados**



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

## 2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

## 2.3. Consideração do mínimo de três cotações



## Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

## III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

### Item 1 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA INFORMATIZADO)

#### ESPECIFICAÇÃO:

Serviços de licença de uso de sistema informatizado em atendimento a Lei de Acesso à Informação, controle e uso de sistema de Licitação, Contabilidade, Almoxarifado e Patrimônio junto a Câmara Municipal de Jaguaribe-CE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	3	442,03	13,02%	2.951,97	3.836,03
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Secretaria de Administração e Finanças		M2A Compras		06/08/2024	3.199,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
7505807	KEYLA M GUERREIRO DE SENA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	FUNDO GERAL		M2A Compras		31/07/2024	3.083,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
7505803	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA		M2A Compras		04/07/2024	3.900,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
7505805	AC2B TECNOLOGIA EIRELI			Exequível		

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)

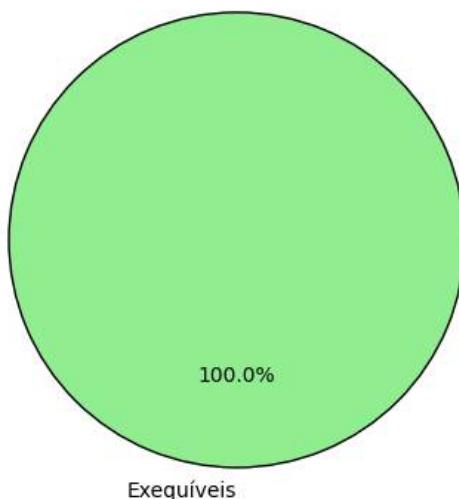


**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

**Distribuição dos tratamentos de preços coletados**



#### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

##### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

##### 4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflete os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.



## Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

### 5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA INFORMATIZADO)	12,0	Média	3.394,00	40.728,00

### 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 40.728,00 (quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais) por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: MARIA APARECIDA DE AQUINO, matrícula nº

Jaguaribe, 09 de janeiro de 2025

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



MARIA APARECIDA DE AQUINO  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS